

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
AVISOS	

ERRATA

ERRATA	
--------------	--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3º BIMESTRE	
-------------------	--

OUTROS

LICENÇAS	
----------------	--

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 575	
----------------------------	--



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2021. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio e 03 (três) ambulâncias para atender as necessidades do município de Itapicuru/BA, conforme especificações técnicas constantes no Edital. O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 06/08/2021, e o limite às 08h00min do dia 10/08/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 10/08/2021 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h00min do dia 10/08/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto n.º 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: itapicurulicitacoes2021@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itapicuru, 29 de julho de 2021 – Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2021. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de escritório para atender as necessidades e diversas secretarias do município de Itapicuru/BA, conforme especificações técnicas constantes no Edital. Sessão de abertura: 10/08/2021, às 10h00min. Local: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, 58, Município de Itapicuru, Bahia, CEP 48.475-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/itapicuru/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: itapicurulicitacoes2021@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itapicuru, 29 de julho de 2021 – Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



AVISOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 691 – Ano 9, de 16 de Julho de 2021, página 28, concernente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021 E TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 111/2021**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de camisas personalizadas, para atender as demandas de várias secretarias deste município a fim de padronizar os fardamentos das equipes de trabalhos de suas respectivas secretarias, onde se lê: R\$ 3.400,00. leia-se: R\$ 3.500,00.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO - TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo de supressão do Aditivo ao Contrato n° 154/2021, conforme especificações abaixo:

Processo: Dispensa de Licitação 110/2021

Objeto Contratual: contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Itapicuru, Bahia, tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado da Bahia e de Sergipe.

Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Objeto do Termo Aditivo: **em virtude do Município ter adquirido mais 03 (três) veículos após a efetivação do contrato firmados entre ambos, sendo feito o acréscimo em media a monta de 11,77% (onze vírgula setenta e sete por cento), na monta de R\$ 1.096,92 (mil e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), conforme previsão legal.**

Fundamento Legal: Com base no art. art. 65, I, b), parágrafo 1° da Lei n° 8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços correrá pela dotação:

0501 – Secretaria Municipal de Administração
2006 – Gestão das Ações da Sec. de Administração.
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0701 – Secretaria Municipal de Educação
2009 – Gestão das Ações da Sec. de Educação.
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1401001 – Secretaria Municipal de Saúde
2028 – Gestão das Ações da Sec. de Saúde
2029 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial Hospitalar.
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02;14

0801 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
2044 – Gestão das Ações do FMAS
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
28;29

Itapicuru - BA, 28 de Julho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 691 – Ano 9, de 16 de Julho de 2021, página 29, concernente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais diversos, para compor kits de natalidade, para melhor atender as gestantes acompanhadas pelo CRAS. onde se lê: contrato número 153/2021. leia-se: contrato 156/2021.



3º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1.000)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	86.000.000,00	86.000.000,00	14.607.573,06	16,99	41.614.262,68	48,39	44.385.737,32
RECEITAS CORRENTES	80.348.000,00	80.348.000,00	14.454.773,06	17,99	41.461.462,68	51,60	38.886.537,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.742.000,00	3.742.000,00	820.314,27	21,92	1.839.543,47	49,16	1.902.456,53
Impostos	3.275.000,00	3.275.000,00	490.619,93	14,98	1.405.895,87	42,93	1.869.104,13
Taxas	467.000,00	467.000,00	329.694,34	70,60	433.647,60	92,86	33.352,40
Contribuições	800.000,00	800.000,00	178.046,05	22,26	471.652,42	58,96	328.347,58
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pù	800.000,00	800.000,00	178.046,05	22,26	471.652,42	58,96	328.347,58
Receita Patrimonial	502.000,00	502.000,00	18.017,95	3,59	26.600,59	5,30	475.399,41
Valores Mobiliários	502.000,00	502.000,00	18.017,95	3,59	26.600,59	5,30	475.399,41
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	75.268.000,00	75.268.000,00	12.469.796,42	16,57	37.735.151,31	50,13	37.532.848,69
Transferências da União e de suas Entidades	44.908.000,00	44.908.000,00	7.364.617,68	16,40	22.772.907,60	50,71	22.135.092,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	7.360.000,00	7.360.000,00	1.062.696,45	14,44	2.871.394,56	39,01	4.488.605,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.000.000,00	23.000.000,00	4.042.482,29	17,58	12.090.849,15	52,57	10.909.150,85
Outras Receitas Correntes	31.000,00	31.000,00	968.598,37	3.124,51	1.388.514,89	4.479,08	(1.357.514,89)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	968.598,37	16.143,31	1.384.692,80	23.078,21	(1.378.692,80)
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	3.822,09	19,11	16.177,91
Receitas de Capital	5.652.000,00	5.652.000,00	152.800,00	2,70	152.800,00	2,70	5.499.200,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	5.642.000,00	5.642.000,00	152.800,00	2,71	152.800,00	2,71	5.489.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.095.000,00	5.095.000,00	152.800,00	3,00	152.800,00	3,00	4.942.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	86.000.000,00	86.000.000,00	14.607.573,06	16,99	41.614.262,68	48,39	44.385.737,32
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	86.000.000,00	86.000.000,00	14.607.573,06	16,99	41.614.262,68	48,39	44.385.737,32
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	86.000.000,00	86.000.000,00	14.607.573,06	16,99	41.614.262,68	48,39	44.385.737,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.000.000,00	86.000.000,00	6.859.780,65	61.744.681,53	24.255.318,47	18.807.228,86	39.551.138,39	46.448.861,61	38.267.857,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	74.873.000,00	74.051.101,12	5.239.156,51	58.010.145,11	16.040.956,01	17.254.462,89	36.104.732,48	37.946.368,64	35.014.683,96	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	53.121.000,00	49.116.203,00	(932.845,26)	40.805.423,62	8.310.779,38	10.808.479,24	22.413.676,98	26.702.526,02	22.377.996,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.751.000,00	24.933.898,12	6.172.001,77	17.204.721,49	7.729.176,63	6.445.983,65	13.691.055,50	11.242.842,62	12.636.687,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.077.000,00	11.898.898,88	1.620.624,14	3.734.536,42	8.164.362,46	1.552.765,97	3.446.405,91	8.452.492,97	3.253.173,31	0,00
INVESTIMENTOS	10.375.000,00	11.132.305,88	1.556.031,59	2.969.944,00	8.162.361,88	1.397.314,62	2.780.906,48	8.351.399,40	2.587.673,88	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	702.000,00	766.593,00	64.592,55	764.592,42	2.000,58	155.451,35	665.499,43	101.093,57	665.499,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	86.000.000,00	86.000.000,00	6.859.780,65	61.744.681,53	24.255.318,47	18.807.228,86	39.551.138,39	46.448.861,61	38.267.857,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	86.000.000,00	86.000.000,00	6.859.780,65	61.744.681,53	24.255.318,47	18.807.228,86	39.551.138,39	46.448.861,61	38.267.857,27	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.063.124,29	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	86.000.000,00	86.000.000,00	6.859.780,65	61.744.681,53	-	18.807.228,86	41.614.262,68	-	38.267.857,27	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Adm., Planejamento e Finanças

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	86.000.000,00	86.000.000,00	6.859.780,65	61.744.681,53	100,00 %	24.255.318,47	18.807.228,86	39.551.138,39	100,00 %	46.448.861,61	0,00
LEGISLATIVA	3.070.000,00	3.070.000,00	190.474,85	2.396.410,30	3,88 %	673.589,70	446.425,89	1.190.604,45	3,01 %	1.879.395,55	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.070.000,00	3.070.000,00	190.474,85	2.396.410,30	3,88 %	673.589,70	446.425,89	1.190.604,45	3,01 %	1.879.395,55	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	207.000,00	207.000,00	0,00	184.000,00	0,30 %	23.000,00	42.500,00	77.500,00	0,20 %	129.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	207.000,00	207.000,00	0,00	184.000,00	0,30 %	23.000,00	42.500,00	77.500,00	0,20 %	129.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.220.000,00	6.675.134,70	704.520,35	6.288.088,61	10,18 %	387.046,09	1.984.695,63	4.064.611,01	10,28 %	2.610.523,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.827.000,00	6.342.134,70	684.520,35	5.983.088,61	9,69 %	359.046,09	1.903.703,97	3.892.288,73	9,84 %	2.449.845,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	232.000,00	172.000,00	20.000,00	161.000,00	0,26 %	11.000,00	45.691,66	107.022,28	0,27 %	64.977,72	0,00
Controle Interno	161.000,00	161.000,00	0,00	144.000,00	0,23 %	17.000,00	35.300,00	65.300,00	0,17 %	95.700,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.001.000,00	2.731.447,00	-240.930,71	1.102.097,24	1,78 %	1.629.349,76	292.381,01	583.068,22	1,47 %	2.148.378,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.704.000,00	1.520.298,00	-272.078,91	717.556,04	1,16 %	802.741,96	180.414,26	444.487,04	1,12 %	1.075.810,96	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.000,00	79.000,00	0,00	1.000,00	0,00 %	78.000,00	0,00	0,00	0,00 %	79.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	183.000,00	183.000,00	0,00	158.260,00	0,26 %	24.740,00	32.565,50	33.885,50	0,09 %	149.114,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.034.000,00	949.149,00	31.148,20	225.281,20	0,36 %	723.867,80	79.401,25	104.695,68	0,26 %	844.453,32	0,00
SAÚDE	20.175.000,00	20.175.000,00	4.058.436,88	13.347.677,90	21,62 %	6.827.322,10	5.007.346,49	10.208.301,78	25,81 %	9.966.698,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.623.000,00	2.566.450,00	1.169.583,32	2.385.801,94	3,86 %	180.648,06	1.331.380,90	2.281.151,91	5,77 %	285.298,09	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	7.286.000,00	6.511.458,00	692.321,47	3.089.487,16	5,00 %	3.421.970,84	1.108.312,94	2.625.060,91	6,64 %	3.886.397,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.460.000,00	10.350.429,00	2.034.674,33	7.236.662,19	11,72 %	3.113.766,81	2.392.373,70	4.896.138,19	12,38 %	5.454.290,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	179.000,00	139.000,00	121.399,40	135.999,40	0,22 %	3.000,60	42.206,50	54.328,50	0,14 %	84.671,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	458,36	458,36	0,00 %	9.541,64	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.000,00	597.663,00	40.000,00	499.268,85	0,81 %	98.394,15	133.072,45	351.622,27	0,89 %	246.040,73	0,00
EDUCAÇÃO	39.165.000,00	39.165.000,00	835.613,73	29.353.776,03	47,54 %	9.811.223,97	8.039.573,16	16.867.638,51	42,65 %	22.297.361,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.514.000,00	2.530.300,00	123.180,59	1.970.130,28	3,19 %	560.169,72	348.629,08	1.126.972,73	2,85 %	1.403.327,27	0,00
Formação de Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	0,00	3.100,00	0,00 %	12.900,00	0,00	3.100,00	0,01 %	12.900,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	1.000.000,00	72.853,80	404.256,50	0,65 %	595.743,50	65.254,94	381.754,44	0,97 %	618.245,56	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	32.696.000,00	32.197.158,82	258.533,75	25.923.598,86	41,99 %	6.273.559,96	7.383.567,55	14.442.044,95	36,51 %	17.755.113,87	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00
Ensino Superior	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00	0,00
Educação Infantil	177.000,00	273.424,00	133.924,00	133.924,00	0,22 %	139.500,00	0,00	0,00	0,00 %	273.424,00	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	385.000,00	385.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01 %	380.000,00	0,00	0,00	0,00 %	385.000,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	2.234.000,00	2.620.117,18	242.121,59	913.766,39	1,48 %	1.706.350,79	242.121,59	913.766,39	2,31 %	1.706.350,79	0,00
CULTURA	394.000,00	28.264,00	0,00	0,00	0,00 %	28.264,00	0,00	0,00	0,00 %	28.264,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	394.000,00	28.264,00	0,00	0,00	0,00 %	28.264,00	0,00	0,00	0,00 %	28.264,00	0,00
URBANISMO	9.017.000,00	8.720.374,00	500.931,44	6.105.710,29	9,89 %	2.614.663,71	2.130.054,19	4.630.911,39	11,71 %	4.089.462,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.700.000,00	3.736.956,43	-148.799,03	3.646.222,56	5,91 %	90.733,87	1.451.461,71	2.437.346,19	6,16 %	1.299.610,24	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.839.000,00	2.817.474,00	375.142,57	661.753,16	1,07 %	2.155.720,84	289.194,51	575.805,10	1,46 %	2.241.668,90	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
SERVIÇOS URBANOS	1.295.000,00	1.898.954,57	208.587,90	1.584.747,12	2,57 %	314.207,45	331.386,97	1.422.011,12	3,60 %	476.943,45	0,00
Saneamento Básico Urbano	183.000,00	266.989,00	66.000,00	212.987,45	0,34 %	54.001,55	58.011,00	195.748,98	0,49 %	71.240,02	0,00
HABITAÇÃO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00 %	51.000,00	0,00	0,00	0,00 %	51.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00 %	51.000,00	0,00	0,00	0,00 %	51.000,00	0,00
SANEAMENTO	278.000,00	369.157,00	0,00	92.156,97	0,15 %	277.000,03	0,00	92.156,97	0,23 %	277.000,03	0,00
Saneamento Básico Urbano	278.000,00	369.157,00	0,00	92.156,97	0,15 %	277.000,03	0,00	92.156,97	0,23 %	277.000,03	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	211.000,00	101.000,00	-1.000,00	51.500,00	0,08 %	49.500,00	8.100,00	10.800,00	0,03 %	90.200,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.000,00	94.000,00	-1.000,00	51.500,00	0,08 %	42.500,00	8.100,00	10.800,00	0,03 %	83.200,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00
AGRICULTURA	966.000,00	1.513.650,30	451.476,39	1.352.349,19	2,19 %	161.301,11	331.133,87	578.066,78	1,46 %	935.583,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	782.000,00	1.381.350,30	451.476,39	1.352.349,19	2,19 %	29.001,11	331.133,87	578.066,78	1,46 %	803.283,52	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	184.000,00	132.300,00	0,00	0,00	0,00 %	132.300,00	0,00	0,00	0,00 %	132.300,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	-1.000,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00
Turismo	7.000,00	7.000,00	-1.000,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.082.000,00	1.102.000,00	285.135,15	371.635,15	0,60 %	730.364,85	289.382,15	366.089,37	0,93 %	735.910,63	0,00
Transporte Rodoviário	1.082.000,00	1.102.000,00	285.135,15	371.635,15	0,60 %	730.364,85	289.382,15	366.089,37	0,93 %	735.910,63	0,00
DESPORTO E LAZER	1.080.000,00	943.380,00	0,00	33.500,00	0,05 %	909.880,00	3.000,00	3.000,00	0,01 %	940.380,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.000,00	84.000,00	0,00	33.500,00	0,05 %	50.500,00	3.000,00	3.000,00	0,01 %	81.000,00	0,00
Turismo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	776.000,00	759.380,00	0,00	0,00	0,00 %	759.380,00	0,00	0,00	0,00 %	759.380,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.026.000,00	1.090.593,00	76.122,57	1.065.779,85	1,73 %	24.813,15	232.636,47	878.389,91	2,22 %	212.203,09	0,00
Serviço da Dívida Interna	701.000,00	765.593,00	64.592,55	764.592,42	1,24 %	1.000,58	155.451,35	665.499,43	1,68 %	100.093,57	0,00
Outros Encargos Especiais	325.000,00	325.000,00	11.530,02	301.187,43	0,49 %	23.812,57	77.185,12	212.890,48	0,54 %	112.109,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	86.000.000,00	86.000.000,00	6.859.780,65	61.744.681,53	100,00 %	24.255.318,47	18.807.228,86	39.551.138,39	100,00 %	46.448.861,61	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	R\$ 1,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Adm., Planejamento e Finanças

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Junho / 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.863.242,71	7.612.896,70	7.000.848,30	6.499.377,91	6.954.167,22	9.608.960,53	6.972.745,26	8.094.173,83	7.516.379,57	6.975.059,60	7.996.525,38	7.762.003,98	91.856.380,99	87.812.000,00
Receita Tributária	315.092,59	328.010,85	370.667,91	343.813,62	209.849,45	715.427,12	67.145,94	224.228,66	446.705,75	281.148,85	647.849,54	172.464,73	4.122.405,01	3.742.000,00
IPTU	2.021,48	1.079,61	1.855,76	2.056,50	1.051,93	4.085,90	1.198,09	1.408,84	2.211,12	1.092,62	5.318,88	2.355,33	25.736,06	245.000,00
ISS	55.339,44	50.621,96	68.307,53	61.817,49	25.985,40	184.861,31	38.235,58	47.275,02	68.184,33	70.420,85	40.598,72	69.380,52	781.028,15	620.000,00
ITBI	33.063,53	19.338,93	11.724,24	15.882,12	12.994,85	34.329,92	7.862,70	22.098,71	66.222,37	13.547,30	33.589,01	2.564,95	273.218,63	100.000,00
IRRF	218.662,81	223.393,84	241.310,65	260.571,80	166.167,77	486.155,32	0,00	143.286,78	274.731,03	157.174,21	308.290,66	28.409,08	2.508.153,95	2.300.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.005,33	33.576,51	47.469,73	3.485,71	3.649,50	5.994,67	19.849,57	10.159,31	35.356,90	38.913,87	260.052,27	69.754,85	534.268,22	477.000,00
Receita de Contribuições	81.309,55	67.640,86	77.979,86	72.013,46	72.851,66	111.299,26	68.241,28	80.724,30	71.447,42	73.193,37	87.527,17	90.518,88	954.747,07	800.000,00
Receita Patrimonial	1.835,86	747,99	431,12	572,34	448,16	65,98	379,07	648,88	3.074,90	4.479,79	8.075,15	9.942,80	30.702,04	502.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.461.468,75	7.201.017,61	6.543.389,60	6.067.415,43	6.667.544,38	8.777.988,09	6.836.505,81	7.786.093,19	6.590.256,15	6.604.168,38	7.253.073,52	6.520.479,20	85.309.400,11	82.732.000,00
Cota-Parte do FPM	2.595.701,20	1.648.851,96	1.328.164,77	1.787.173,66	2.368.763,34	3.532.009,08	2.580.387,93	3.382.234,31	2.267.040,61	2.370.019,16	2.848.436,68	2.463.455,44	29.172.238,14	29.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	415.937,79	507.547,98	580.993,20	551.144,25	574.673,36	881.917,53	433.916,06	551.456,02	634.052,28	465.465,43	562.343,72	594.090,45	6.753.538,07	8.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.932,61	29.526,14	32.638,47	30.449,37	13.950,11	8.781,11	14.132,43	15.194,61	19.043,02	23.274,17	28.143,09	21.413,42	266.478,55	200.000,00
Cota-Parte do ITR	359,17	518,57	2.478,21	10.735,22	2.409,27	1.664,56	929,39	624,12	370,07	205,68	273,56	626,40	21.194,22	40.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.939,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.939,31	20.000,00
Transferências da LC 611/1989	3.322,24	3.842,22	4.513,16	5.165,13	5.661,88	5.954,82	8.404,53	3.886,31	4.614,71	7.664,55	4.473,55	4.103,66	61.606,76	120.000,00
Transferências do FUNDEB	1.991.116,00	2.035.845,70	2.152.003,93	2.228.907,22	2.448.892,26	3.050.150,84	1.795.301,16	2.321.559,54	2.115.478,26	1.816.027,90	1.953.185,03	2.089.297,26	25.997.765,10	23.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.425.099,74	2.974.885,04	2.442.597,86	1.453.840,58	1.253.194,16	1.251.570,84	2.003.434,31	1.511.138,28	1.549.657,20	1.921.511,49	1.856.217,89	1.347.492,57	22.990.639,96	22.352.000,00
Outras Receitas Correntes	3.535,96	15.479,39	8.379,81	15.563,06	3.473,57	4.180,08	473,16	2.478,80	404.895,35	12.069,21	0,00	968.598,37	1.439.126,76	31.000,00
DEDUÇÕES (II)	-398.074,01	-437.288,81	-388.854,82	-475.900,38	-591.959,13	-675.009,79	-605.873,08	-789.901,71	-584.101,08	-571.792,77	-687.839,31	-615.916,99	-8.822.511,88	-7.464.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-398.074,01	-437.288,81	-388.854,82	-475.900,38	-591.959,13	-675.009,79	-605.873,08	-789.901,71	-584.101,08	-571.792,77	-687.839,31	-615.916,99	-8.822.511,88	-7.464.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.465.168,70	7.175.607,89	6.611.993,48	6.023.477,53	6.362.208,09	8.933.950,74	6.366.872,18	7.304.272,12	6.932.278,49	6.403.266,83	7.308.686,07	7.146.086,99	85.033.869,11	80.348.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.465.168,70	7.175.607,89	6.611.993,48	6.023.477,53	6.362.208,09	8.933.950,74	6.366.872,18	7.304.272,12	6.932.278,49	6.403.266,83	7.308.686,07	7.146.086,99	85.033.869,11	80.348.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.465.168,70	7.175.607,89	6.611.993,48	6.023.477,53	6.362.208,09	8.933.950,74	6.366.872,18	7.304.272,12	6.932.278,49	6.403.266,83	7.308.686,07	7.146.086,99	85.033.869,11	80.348.000,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Adm., Planejamento e Finanças

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Reculta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Reculta de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Reculta Patrimonial	0,00	0,00			
Recultas Imobiliárias	0,00	0,00			
Recultas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Recultas Patrimoniais	0,00	0,00			
Reculta de Serviços	0,00	0,00			
Outras Recultas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Recultas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Recultas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Recultas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Recultas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
retário Municipal de Adm., Planejamento e Finan

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2021					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)					
		Até o Bimestre/2021					
RECEITAS CORRENTES (I)	80.348.000,00	41.461.462,68					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.742.000,00	1.839.543,47					
IPTU	245.000,00	13.584,88					
ISS	620.000,00	334.095,02					
ITBI	100.000,00	145.885,04					
IRRF	2.300.000,00	911.891,76					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	477.000,00	434.086,77					
Contribuições	800.000,00	471.652,42					
Receita Patrimonial	502.000,00	26.600,59					
Aplicações Financeiras (II)	502.000,00	26.600,59					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	75.268.000,00	37.735.151,31					
Cota-Parte do FPM	23.200.000,00	12.729.259,43					
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	2.593.059,25					
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	96.961,00					
Cota-Parte do ITR	32.000,00	2.423,43					
Transf. da LC 87/1996	16.000,00	0,00					
Transf. da LC 61/1989	48.000,00	26.457,56					
Transf. do FUNDEB	31.500.000,00	16.335.726,62					
Outras Transf. Correntes	13.912.000,00	5.951.264,02					
Demais Receitas Correntes	36.000,00	1.388.514,89					
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00	3.822,09					
Receitas Correntes Restantes	16.000,00	1.384.692,80					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	79.826.000,00	41.431.040,00					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.652.000,00	152.800,00					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	10.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00					
Transferências de Capital	5.642.000,00	152.800,00					
Convênios	4.841.000,00	152.800,00					
Outras Transferências de Capital	801.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.652.000,00	152.800,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	85.478.000,00	41.583.840,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	74.051.101,12	58.010.145,11	36.104.732,48	35.014.683,96	297,11	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	49.116.203,00	40.805.423,62	22.413.676,98	22.377.996,84	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.933.898,12	17.204.721,49	13.691.055,50	12.636.687,12	297,11	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.933.898,12	17.204.721,49	13.691.055,50	12.636.687,12	297,11	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	74.050.101,12	58.010.145,11	36.104.732,48	35.014.683,96	297,11	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.898.898,88	3.734.536,42	3.446.405,91	3.253.173,31	0,00	0,00	0,00
Investimento	11.132.305,88	2.969.944,00	2.780.906,48	2.587.673,88	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	766.593,00	764.592,42	665.499,43	665.499,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.132.305,88	2.969.944,00	2.780.906,48	2.587.673,88	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	85.232.407,00	60.980.089,11	38.885.638,96	37.602.357,84	297,11	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						3.981.185,05	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						724.500,00	

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
		Até o Bimestre/2021
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		18.727,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		3.999.912,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(23.256,00)
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Em 3º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	45.094.978,20	44.429.478,77
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.066.249,72
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.066.249,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.615.854,01	5.453.176,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.387.224,06	3.386.926,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	45.094.978,20	42.363.229,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.731.749,15
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		297,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.731.452,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.712.725,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
retário Municipal de Adm., Planejamento e Finar

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	974.883,31	2.412.340,75	297,11	0,00	3.386.926,95	53.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.093,00	3.440.019,95
EXECUTIVO	974.883,31	2.412.043,64	0,00	0,00	3.386.926,95	53.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.093,00	3.440.019,95
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL D	90.800,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPICURU	55.531,30	1.622.959,44	0,00	0,00	1.678.490,74	41.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.893,00	1.720.383,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPICURU	65.745,01	207.589,67	0,00	0,00	273.334,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.334,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU	762.807,00	581.494,53	0,00	0,00	1.344.301,53	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	1.355.501,53
LEGISLATIVO	0,00	297,11	297,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPICURU	0,00	297,11	297,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	974.883,31	2.412.340,75	297,11	0,00	3.386.926,95	53.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.093,00	3.440.019,95

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Adm., Planejamento e Finanças

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.265.000,00	1.405.456,70	
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	245.000,00	13.584,88	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	145.885,04	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	620.000,00	334.095,02	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.300.000,00	911.891,76	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.300.000,00	19.303.585,61	
2.1- Cota-Parte - FPM	29.000.000,00	15.911.574,13	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.000.000,00	15.911.574,13	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte - ICMS	8.000.000,00	3.241.323,96	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	26.457,56	
2.4- Cota-Parte ITR	40.000,00	3.029,22	
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	121.200,74	
2.6- Cota-Parte IOF- Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3 - Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	40.565.000,00	20.709.042,31	
4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	7.260.000,00	3.860.717,12	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEF - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	2.881.250,00	1.316.543,46	

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.520.000,00	16.347.799,74	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.020.000,00	12.102.922,27	
6.1.1- Principal	23.000.000,00	12.090.349,15	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	12.073,12	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.500.000,00	4.244.877,47	
6.2.1- Principal	8.500.000,00	4.244.877,47	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	15.740.000,00	8.230.132,03	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		16.347.799,74	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.002.000,00	22.660.267,72	12.754.851,56	12.754.851,56	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	25.002.000,00	22.660.267,72	12.754.851,56	12.754.851,56	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	6.518.000,00	3.853.871,76	2.139.513,27	2.120.028,65	0,00
11.1- Educação Infantil	335.424,00	133.424,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	221.424,00	133.424,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	6.182.576,00	3.720.447,76	2.139.513,27	2.120.028,65	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	31.520.000,00	26.514.139,48	14.894.364,83	14.874.880,21	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	22.660.267,72	12.754.851,56	12.754.851,56	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.269.262,01	10.649.487,36	10.630.002,74	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.244.877,47	4.244.877,47	4.244.877,47	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Desper	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	%APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.443.459,82	12.754.851,56	12.754.851,56	78,02		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	%APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.634.779,97	1.453.434,91	1.453.434,91	8,89		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.350,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	12.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	52.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.820.350,00	1.952.930,28	1.114.461,54	1.069.697,45	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.884.700,00	1.953.430,28	1.114.461,54	1.069.697,45	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))						VALOR
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						11.763.948,90
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						8.230.132,03
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(g))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 ? (28 + 29 + 30 + 31))						3.533.816,87
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	%APLICADO (z)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.177.260,58	3.533.816,87	17,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.647.000,00	977.093,77				
35.1- Salário-Educação	1.172.000,00	428.429,35				
35.2- PDDE	5.000,00	0,00				
35.3- PNAE	580.000,00	264.602,00				
35.4 - PNATE	510.000,00	280.908,20				
35.5- Outras Transferências do FNDE	380.000,00	3.154,22				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.480.000,00	0,00				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.127.000,00	977.093,77				



OUTRAS DESPESA COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.615.650,00	886.206,27	858.812,14	858.812,14	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CURTADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.615.650,00	886.206,27	858.812,14	858.812,14	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	39.165.000,00	29.353.776,03	16.867.638,51	16.803.389,80	0,00
47.1- Despesas Correntes	35.819.178,82	28.437.310,41	15.952.372,12	15.888.123,41	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	29.622.300,00	26.641.094,68	14.541.462,36	14.529.816,88	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.196.878,82	1.796.215,73	1.410.909,76	1.388.306,53	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.345.821,18	916.465,62	915.266,39	915.266,39	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.345.821,18	916.465,62	915.266,39	915.266,39	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			728.257,68	2.440,34	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			16.347.799,74	428.429,35	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			14.874.880,21	7.407,93	
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.201.177,21	423.461,76	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			247.508,85	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.448.686,06	423.461,76	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos atuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.


JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO


PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Adm., Planejamento e Finanças


ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-038631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

			Em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.898.898,88	3.734.536,42	3.446.405,91	-	8.164.362,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.898.898,88	3.734.536,42	3.446.405,91	-	8.164.362,46

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(11.898.898,88)	(3.734.536,42)	-	-	(8.164.362,46)
--	-----------------	----------------	---	---	----------------

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
retário Municipal de Adm., Planejamento e Finan

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Adm., Planejamento e Finan

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib)-(IIg+IIg)	SALDO ATUAL (k) = (III+IIIj)
VALOR (III)	0,00		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
retário Municipal de Adm., Planejamento e Finan

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS(I)			3.265.000,00	3.265.000,00	1.405.456,70	43,05					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			245.000,00	245.000,00	13.584,88	5,54					
IPTU			170.000,00	170.000,00	1.748,41	1,03					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			75.000,00	75.000,00	11.836,47	15,78					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			100.000,00	100.000,00	145.885,04	145,88					
ITBI			100.000,00	100.000,00	145.885,04	145,88					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			620.000,00	620.000,00	334.095,02	53,89					
ISS			620.000,00	620.000,00	334.095,02	53,89					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			2.300.000,00	2.300.000,00	911.891,76	39,65					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			36.320.000,00	36.320.000,00	19.303.585,61	53,15					
Cota-Parte FPM			28.000.000,00	28.000.000,00	15.911.574,13	56,83					
Cota-Parte ITR			40.000,00	40.000,00	3.029,22	7,57					
Cota-Parte IPVA			200.000,00	200.000,00	121.200,74	60,60					
Cota-Parte ICMS			8.000.000,00	8.000.000,00	3.241.323,96	40,52					
Cota-Parte IPI-Exportação			60.000,00	60.000,00	26.457,56	44,10					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS - LC 87/1996			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00					
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			39.585.000,00	39.585.000,00	20.709.042,31	52,32					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.718.000,00	2.702.145,00	321.526,17	21,37	195.056,75	14,67	195.056,75	14,67	126.469,42		
Despesas Correntes	1.925.000,00	1.909.145,00	260.100,00	13,62	134.630,58	7,05	134.630,58	7,05	125.469,42		
Despesas de Capital	793.000,00	793.000,00	61.426,17	7,75	60.426,17	7,62	60.426,17	7,62	1.000,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.570.000,00	7.612.503,00	4.728.346,27	62,47	2.655.124,19	34,97	2.560.926,59	33,73	2.073.222,08		
Despesas Correntes	7.549.000,00	7.591.503,00	4.723.958,27	62,23	2.655.124,19	34,97	2.560.926,59	33,73	2.068.834,08		
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	4.388,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.388,00		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	26.000,00	26.000,00	25.000,00	96,15	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00		
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	25.000,00	96,15	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	88.000,00	118.000,00	40.200,00	37,22	18.606,70	17,23	18.606,70	17,23	21.593,30		
Despesas Correntes	78.000,00	108.000,00	40.200,00	37,22	18.606,70	17,23	18.606,70	17,23	21.593,30		
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.336.000,00	2.279.352,00	2.196.101,06	194,97	2.103.714,49	189,51	1.981.353,34	182,28	92.386,57		
Despesas Correntes	2.166.000,00	1.692.669,00	1.610.418,88	95,14	1.518.032,11	89,68	1.395.670,96	82,45	92.386,57		
Despesas de Capital	170.000,00	586.683,00	585.682,38	99,83	585.682,38	99,83	585.682,38	99,83	0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.738.000,00	12.738.000,00	7.311.173,50	57,40	4.972.502,13	39,03	4.755.943,38	37,33	2.338.671,37		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS				
					(d)	(e)	(f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					7.311.173,50	4.972.502,13	4.755.943,38				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex					0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					7.311.173,50	4.972.502,13	4.755.943,38				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)						3.106.356,35					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)						0,00					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX)=(XVI) (d ou e) - XVII)					4.204.817,15	1.866.145,78	1.649.587,03				
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)					0,00	0,00	0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS					35,30	24,01	22,97				



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite (o)=(m-n), se <0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q), se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.409.000,00	7.409.000,00	4.402.742,17	59,42
Proveniente da União	7.309.000,00	7.309.000,00	4.285.367,17	58,63
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	117.375,00	117,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.414.000,00	7.414.000,00	4.402.742,17	59,38

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.568.000,00	3.809.313,00	2.767.960,99	111,23	2.430.004,16	98,71	2.360.792,44	96,22	337.956,83
Despesas Correntes	3.538.000,00	2.781.282,00	2.577.031,88	92,66	2.245.075,05	80,72	2.175.863,33	78,23	331.956,83
Despesas de Capital	1.030.000,00	1.028.031,00	190.929,11	18,57	184.929,11	17,99	184.929,11	17,99	6.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.890.000,00	2.737.926,00	2.508.315,92	133,44	2.241.014,00	109,39	2.107.981,25	97,32	267.301,92
Despesas Correntes	1.679.000,00	2.715.682,00	2.499.102,12	92,02	2.234.988,00	82,30	2.103.564,25	77,46	264.114,12
Despesas de Capital	211.000,00	22.244,00	9.213,80	41,42	6.026,00	27,09	4.417,00	19,86	3.187,80
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	153.000,00	113.000,00	110.999,40	98,23	54.328,50	48,08	12.122,00	10,73	56.670,90
Despesas Correntes	153.000,00	113.000,00	110.999,40	98,23	54.328,50	48,08	12.122,00	10,73	56.670,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.000,00	10.000,00	458,36	6,55	0,00	0,00	0,00	0,00	458,36
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	458,36	6,55	0,00	0,00	0,00	0,00	458,36
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	529.000,00	479.663,00	459.068,85	118,48	333.015,57	91,93	333.015,57	91,93	126.053,28
Despesas Correntes	524.000,00	474.663,00	457.968,85	96,48	331.915,57	69,93	331.915,57	69,93	126.053,28
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.100,00	22,00	1.100,00	22,00	1.100,00	22,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	287.000,00	287.098,00	189.700,88	165,95	177.437,42	161,66	165.195,82	57,76	12.263,46
Despesas Correntes	286.000,00	286.000,00	188.602,88	65,95	176.339,42	61,66	165.195,82	57,76	12.263,46
Despesas de Capital	1.000,00	1.098,00	1.098,00	100,00	1.098,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.437.000,00	7.437.000,00	6.036.504,40	81,17	5.235.799,65	70,40	4.979.107,08	66,95	800.704,75



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.286.000,00	6.511.458,00	3.089.487,16	47,45	2.625.060,91	40,31	2.555.849,19	39,25	464.426,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.460.000,00	10.350.429,00	7.236.662,19	69,92	4.896.138,19	47,30	4.668.907,84	45,10	2.340.524,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	179.000,00	139.000,00	135.999,40	97,84	54.328,50	39,08	12.122,00	8,72	81.670,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.000,00	10.000,00	458,36	4,58	0,00	0,00	0,00	0,00	458,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	617.000,00	597.663,00	499.268,85	83,54	351.622,27	58,83	351.622,27	58,83	147.646,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.623.000,00	2.566.450,00	2.385.801,94	92,96	2.281.151,91	88,88	2.146.549,16	83,63	104.650,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.175.000,00	20.175.000,00	13.347.677,90	66,16	10.208.301,78	50,59	9.735.050,46	48,25	3.139.376,12
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos	7.437.000,00	7.437.000,00	6.036.504,40	81,17	5.235.799,65	70,40	4.979.107,08	66,95	800.704,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.738.000,00	12.738.000,00	7.311.173,50	57,40	4.972.502,13	39,03	4.755.943,38	37,33	2.338.671,37

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
retário Municipal de Adm., Planejamento e Finar

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

Nota:

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Adm., Planejamento e Finanças

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					86.000.000,00
Previsão Atualizada					86.000.000,00
Receitas Realizadas					41.614.262,68
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					86.000.000,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					86.000.000,00
Despesas Empenhadas					61.744.681,53
Despesas Liquidadas					39.551.138,39
Despesas Pagas					38.267.857,27
Superávit Orçamentário					2.063.124,29
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Despesas Empenhadas					61.744.681,53
Despesas Liquidadas					39.551.138,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Receita Corrente Líquida					85.033.869,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					85.033.869,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					85.033.869,11
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário	724.500,00	3.981.185,05	549,51		
Resultado Nominal	-23.256,00	3.999.912,09	-17.199,48		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.387.224,06	0,00	297,11	3.386.926,95	
Poder Executivo	3.386.926,95	0,00	0,00	3.386.926,95	
Poder Legislativo	297,11	0,00	297,11	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	53.093,00	0,00	0,00	53.093,00	
Poder Executivo	53.093,00	0,00	0,00	53.093,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.440.317,06	0,00	297,11	3.440.019,95	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.533.816,87	25,00	17,06		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	12.754.851,56	70,00	78,02		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado			
Receitas de Operações de Crédito		0,00			
Despesa de Capital Líquida	3.734.536,42	8.164.362,46			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receitas da Alienação de Ativos		0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		10.000,00			
		0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	4.972.502,13	15,00	24,01		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Adm., Planejamento e Finanças

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/06/2021 a 30/06/2021

Unidade: (Todos)

TP Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc. Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
0000											
Total de Registros:		0						Total :	0,00	0,00	0,00

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Adm., Planejamento e Finanças

ARTHUR ANICÁCIO MOURA
Contador
Reg. Prof. BA-036631/O-6



LICENÇAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPICURU SEMAI
Rua Osvaldo Caldas, s/n, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: meioambienteita@yahoo.com 75 3430-2236



PORTARIA ESPECIAL:
Nº 039.2021

DATA DE VALIDADE:
08/07/2022

EMPRESA: SÍTIO ALTO DA CAPOEIRA/ MARLENE BARBOSA LIMÁ

L
I
C
E
N
Ç
A

S
I
M
P
L
I
F
I
C
A
D
A

O Responsável técnico da Secretaria do Meio Ambiente de Itapicuru, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, que altera a Lei 6.938/1981 (PNMA), pela Lei Estadual n.º 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 14.024/2012, e alterada pelo Decreto Estadual nº 16.963/2016 que regulamenta a necessidade do Licenciamento Ambiental para as atividades ou empreendimento agrossilvopastoris e, pela Lei Municipal nº 383/2014 que institui o Código de Meio Ambiente de Itapicuru, bem como Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, e, Resolução COMMAI 01/2016 que normatiza a exigência da LA no município, tendo em vista o que consta do Processo nº 039/2021, RESOLVE: **Art. 1º.** Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, com validade de 01(um) ano, para propriedade **SÍTIO ALTO DA CAPOEIRA (área total: 17,8413 ha)**, sob matrícula nº 7483, do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Itapicuru/BA, situada no Pov. Alto da Capoeira, Zona Rural, Itapicuru/BA, CEP 48.475-000; **CAR nº BA-2916500-1669.367F.C5EF.4151.BA00.AE71.AOD1.6AC3; CCIR:9999114150223**, de propriedade da Sr^ª. **MARLENE BARBOSA LIMA**, inscrita no CPF **090.012.125-49** e RG **0186777388 SSP/BA**; residente e domiciliada na Rua Palmeira, 227, Centro, Rio Real/BA, CEP 48330-000. **Georreferenciamento do SÍTIO ALTO DA CAPOEIRA: LATITUDE 11°17'01,99" S LONGITUDE 38°08'04,56" O.** Para atividade de **CITRICULTURA DE SEQUEIRO (área total do plantio de 17,8347 ha)**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

Condicionantes: I - Executar todas as ações a partir de orientações técnicas prestadas por empresa de ATER vinculada, previstas em função do sistema de produção estabelecido para a cultura a ser explorada; II - Caso previsto seguir todo o planejamento bianual de recomposição de reserva ambiental e APP; III - Durante o ciclo de cultivo das culturas exploradas, deverá ser apresentado relatório fitossanitário simples caso ocorra alguma praga ou doença caso seja usado algum tipo de defensivo agrícola no controle, bem como de ervas daninhas, sendo que obrigatoriamente deverá estar anexada cópia de receituário agrônomo e recibo de entrega em local recomendado de todos os resíduos de embalagens de insumos utilizados durante o ciclo das culturas; IV - Comunicar imediatamente a Secretaria do Meio Ambiente qualquer ocorrência de acidente com agroquímicos a pessoas ou que cause degradação ou poluição direta ou indiretamente ao meio ambiente na área da cultura implantada; V - Tendo em vista a necessidade do uso de água em algumas atividades, estabelece-se que jamais deverá ser feito uso direto desta quando captada em nascentes, córregos, riachos, rios e correlatos, para fins de aplicação de agroquímico. VI - Apresentar o CEFIR (Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural). VII - Executar o termo de compromisso nº 2017.001.093209/TC no prazo estabelecido. **Art. 2º** Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais, cabendo ao empreendedor obter a anuência e/ou autorizações de outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber. **Art.3º** O NÃO cumprimento das condicionantes contidas nesta, implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis. **Art.4º** Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru/BA, 08 de julho de 2021

Marcos Pereira Damasceno
Engenheiro Agrônomo
Reg. Nacional 050165376
CREA BA 50008

José Marques de Oliveira
Secretário
Decreto: 006/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPICURU SEMAI
Rua Osvaldo Caldas, s/n, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: meioambienteita@yahoo.com 75 3430-2236



PORTARIA ESPECIAL:
Nº 038.2021

DATA DE VALIDADE:
07/07/2022

EMPRESA: SÍTIO SANTA MARIA/ REINILDO DE OLIVEIRA COSTA

**L
I
C
E
N
Ç
A

S
I
M
P
L
I
F
I
C
A
D
A**

O Responsável técnico da Secretaria do Meio Ambiente de Itapicuru, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, que altera a Lei 6.938/1981 (PNMA), pela Lei Estadual n.º 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 14.024/2012, e alterada pelo Decreto Estadual n.º 16.963/2016 que regulamenta a necessidade do Licenciamento Ambiental para as atividades ou empreendimento agrossilvopastoris e, pela Lei Municipal n.º 383/2014 que institui o Código de Meio Ambiente de Itapicuru, bem como Resolução CEPRAM n.º 4.327 de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, e, Resolução COMMAI 01/2016 que normatiza a exigência da LA no município, tendo em vista o que consta do Processo nº **038/2021**, RESOLVE: **Art. 1.º**. Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, com validade de 01(um) ano, para propriedade **SÍTIO SANTA MARIA (área total: 52,0565 ha)**, sob matrícula nº 7013, do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Itapicuru/BA, situada no Pov. Água Fria, Zona Rural, Itapicuru/BA, CEP 48.475-000; **CAR nº BA-2916500-BE42.2F7B.C4B1.4B12.876A.60C9.A25F.1B74**, de propriedade do Sr. **REINILDO DE OLIVEIRA COSTA**, inscrito no **CPF 544.994.885-91** e **RG 0454617321 SSP/BA**; residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 49, Centro, Rio Real/BA, CEP 48330-000. **Georreferenciamento do SÍTIO SANTA MARIA: LATITUDE 11°15'58,8" S LONGITUDE 38°05'25,24" O. Para atividade de CITRICULTURA DE SEQUEIRO (área total do plantio de 51,3307 ha), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:**

Condicionantes: I- Executar todas as ações a partir de orientações técnicas prestadas por empresa de ATER vinculada, previstas em função do sistema de produção estabelecido para a cultura a ser explorada; II - Caso previsto seguir todo o planejamento bianual de recomposição de reserva ambiental e APP; III- Durante o ciclo de cultivo das culturas exploradas, deverá ser apresentado relatório fitossanitário simples caso ocorra alguma praga ou doença caso seja usado algum tipo de defensivo agrícola no controle, bem como de ervas daninhas, sendo que obrigatoriamente deverão estar anexada cópia de receituário agrônomo e recibo de entrega em local recomendado de todos os resíduos de embalagens de insumos utilizados durante o ciclo das culturas; IV - Comunicar imediatamente a Secretaria do Meio Ambiente qualquer ocorrência de acidente com agroquímicos a pessoas ou que cause degradação ou poluição direta ou indiretamente ao meio ambiente na área da cultura implantada; V - Tendo em vista a necessidade do uso de água em algumas atividades, estabelece-se que jamais deverá ser feito uso direto desta quando captada em nascentes, córregos, riachos, rios e correlatos, para fins de aplicação de agroquímico. VI - Apresentar o CEFIR (Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural). VII - Executar o termo de compromisso nº 2017.001.093209/TC no prazo estabelecido. **Art. 2.º** Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais, cabendo ao empreendedor obter a anuência e/ou autorizações de outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber. **Art.3.º** O NÃO cumprimento das condicionantes contidas nesta, implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis. **Art.4.º** Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru/BA, 07 de julho de 2021.

Marcos Pereira Damasceno
Engenheiro Agrônomo
Reg. Nacional 050165378-3
CREA BA 50008

José Marques de Oliveira
Secretário
Decreto: 006/2021



LEI MUNICIPAL Nº 575

LEI MUNICIPAL Nº 575, DE 29 DE JULHO DE 2021

Institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS no Município de Itapicuru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Itapicuru o Programa de Regularização Fiscal – REFIS, que tem como objetivo promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até a publicação desta Lei, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º. O sujeito passivo, para usufruir dos benefícios do REFIS, deve fazer a sua adesão ao programa em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

§ 1º Para aderir ao REFIS o contribuinte deverá comprovar a quitação dos tributos lançados no exercício em que ocorrer a adesão.

§ 2º A adesão considera-se formalizada com o pagamento do crédito tributário favorecido à vista ou, se parcelado, de sua primeira parcela.

Art. 3º A redução das multas e dos juros de mora, para pagamento do crédito tributário favorecido à vista ou parcelado, obedecerá aos seguintes critérios e percentuais:

I – à vista ou até quatro parcelas, com redução de 100% (cem por cento) de multas e dos juros de mora;

II – parcelado, em 05 (cinco) ou até 07 (sete) parcelas iguais e sucessivas, com a redução de 80% (oitenta por cento) das multas e dos juros de mora;

III – parcelado, em 08 (oito) ou até 13 (treze) parcelas iguais e sucessivas, com a redução de 60% (sessenta por cento) das multas e dos juros de mora;

IV – parcelado, em 14 (quatorze) ou até 26 (vinte e seis) parcelas iguais e sucessivas, com a redução de 40% (quarenta por cento) das multas e dos juros de mora;

V – parcelado, em 27 (vinte e sete) ou até 40 (quarenta) parcelas, com a redução de 20% (vinte por cento) das multas e dos juros de mora.

§ 1º O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – para pessoa física, R\$ 30,00 (trinta reais);

II – para pessoa jurídica, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§ 2º O vencimento das parcelas se dará sucessivamente trinta dias após o pagamento da primeira.

§ 3º Sobre o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre cada parcela, acumulada mensalmente, ressalvada a parcela inicial de adesão.

§ 4º Após a efetivação do parcelamento o Município providenciará o pedido de suspensão da respectiva ação judicial, até a quitação integral do débito.

§ 5º Para fins de expedição de certidão, a suspensão da exigibilidade de crédito parcelado será reconhecida após a comprovação do pagamento da primeira parcela.

§ 6º O pagamento da parcela fora do prazo legal se dará com os acréscimos previstos na Lei nº 261/2010.

Art. 4º. O contribuinte será automaticamente excluído do REFIS, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II – prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do beneficiário desta Lei;

III – decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

IV – independente de notificação, pelo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas em período superior a sessenta dias contados da data do seu vencimento, bem como se não for promovida a desistência e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos recursos e defesas já interpostos.

Art. 5º. O sujeito passivo beneficiado com o parcelamento disposto nesta Lei fica obrigado a manter sua regularidade fiscal, inclusive com os tributos vincendos, sob pena de ser excluído do REFIS.

Parágrafo único. A exclusão do sujeito passivo do REFIS implica na perda de todos os benefícios concedidos, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, descontados os valores pagos, e a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, conforme o caso.

Art. 6º. Desde que a unidade imobiliária não sofra modificações de melhoria em suas características, o imposto predial e territorial urbano – IPTU, cobrado a partir do exercício de 2021, não poderá sofrer elevação superior a 10% (dez por cento) do valor apurado no exercício anterior ao respectivo lançamento.

Art. 7º. Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta Lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Parágrafo único. O benefício fiscal de que trata esta Lei não contempla a atualização monetária.

Art. 8º. Caso o prazo constante do art. 2º desta Lei não seja suficiente para atender aos objetivos pretendidos, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a prorrogá-lo, por meio de Decreto, a até o final do exercício financeiro de publicação desta Lei.

Art. 9º. Em conformidade com o inciso II, do §3º, do art. 14, da Lei Complementar no 101/2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, fica o Poder Executivo desobrigado de promover a execução fiscal e extrafiscal de créditos municipais, cujos valores atualizados e consolidados, por contribuinte, alcancem o equivalente a até R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 29 de julho de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito